



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Lei Municipal nº 1.016/2006

(Projeto de Lei Nº 001/2006 – Vereador Pedro Edvar do Nascimento)

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Jardim Aeroporto e adota outras providências.

FÁBIO LIRA DINIZ, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele, nos termos do Art. 35, § 7º da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 130, Parágrafo Único da Resolução nº 003/1983 de 29 de setembro de 1983 (Regimento Interno), promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Nunes dos Santos, nascido em 01 de março de 1957 e falecido em 14 de dezembro de 2005, uma das artérias sem denominação oficial, localizada na Quadra 82, Lote 03, no bairro do jardim Aeroporto, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente a proceder ao cadastramento da referida rua e a fixação da placa indicativa contendo a referida denominação constante do caput do artigo anterior.

Art. 3º - O Poder Executivo determinará ao setor habilitado a proceder ao cadastramento da referida artéria junto aos órgãos competentes: Saelpa, Cagepa e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir data de sua aprovação e publicação.

Câmara Municipal de Bayeux, em 11 de dezembro 2006.


Fábio Lira Diniz
Presidente